

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Pelotas Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL № 2437/UFPEL, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **REITORA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 5 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais ; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003; e o que consta no Processo nº **23110.006842/2022-47**,

RESOLVE

- 1. REVOGAR a Portaria de Pessoal nº 517/UFPEL, de 24 de fevereiro de 2023.
- 2. A jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas semanais (6 horas diárias), sem redução da remuneração, na **Biblioteca Campus Porto**, da Coordenação de Bibliotecas, do Gabinete da Vice-Reitoria, será cumprida pelos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

Nome	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Filipi Gonçalves Gotuzzo	15h às 21h				
Marcia Sturbelle Oleiro	10h às 16h				
Marciele Agosta de Vasconcellos	08h às 14h				
Rafael do Amaral Burkert	14h às 20h				
Rudi Erial Aquino Porto	09h às 15h				

- 3. O horário de atendimento da Biblioteca Campus Porto é das 8h às 21h, de segunda a sexta-feira.
- 4. A escala nominal de trabalho dos servidores do setor, constando dias e horários dos seus expedientes, deve ser afixada em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, bem como ser disponibilizada no sítio eletrônico da UFPel.
 - 5. Esta Portaria entra em vigor 5 dias após sua publicação.

Publicação: Transparência Ativa em 12 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por: ISABELA FERNANDES ANDRADE | Reitora

Data da Assinatura:

12 de julho de 2024 as 15:10 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento: Portaria



Autenticidade